



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 924, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento para mestrado do servidor
Erivando de Sena Ramos.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio
de 2017, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº 23282.007633/2018-89

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo desta
universidade **ERIVANDO DE SENA RAMOS**, Siape: 2180506, até **14/12/2018**, a fim de
cursar mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis na Unilab.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria